



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N°011/2003

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR JOÃO WOBETO.**

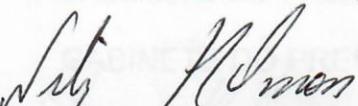
**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

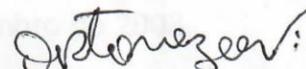
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Senhor João Wobeto, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Fica autorizado ao Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de dezembro de 2003.

  
NILSON ERNO HACHMANN  
Presidente

  
DANTE ROQUE TONEZER  
1º Secretário

